



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de




REQUERIMENTO Nº091/2023

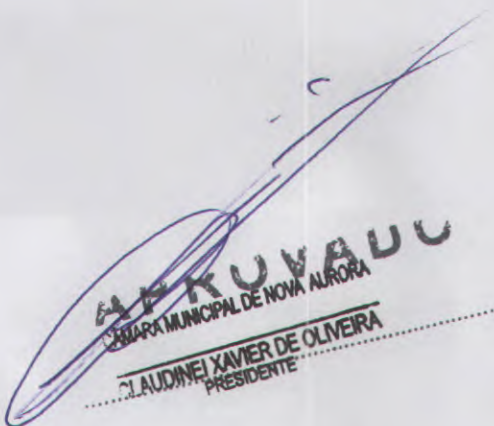
O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja fornecida cópia da ata da reunião realizada pela Mesa Diretora no dia 15.06.2023, para analisar o pedido de representação contra o Vereador Rogério Petronilho.

Justificativa: para fins de conhecimento.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 19 de junho de 2.023.


Roberto Carlos Cardoso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
19 JUN. 2023	
Barbara	
PROTOCOLO	
Nº 3689/2023	HS09 25


APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE